

6 A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AVENTUREIRO: um estudo acerca dos projetos de lei 41/2021 e 157/2021

THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT OF AVENTUREIRO: a study about the bills 41/2021 and 157/2021

Cora Hisae Hagino
Alicia Andrade Barboza
Giovana Monteiro Vilela
Pâmela Nakabori Nascimento
Rebecca Ferreira Arbex
Sandir de Oliveira Otaviano

Palavras-chave: conflitos socioambientais, povos tradicionais, unidades de conservação.

O Aventureiro é uma praia que se localiza em Ilha Grande, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. Sua composição socioambiental é formada por grande diversidade de fauna e flora e sua população é formada por povos tradicionais. A Ilha está inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) de Tamoios e ao longo dos anos apresenta cada vez mais conflitos sociais, ambientais, políticos e jurídicos, nos quais membros dos poderes Legislativo e de Angra dos Reis vêm negligenciando as necessidades dos povos originários locais, além de expressamente elaborarem projetos de leis que pretendem invalidar a APA para construir uma "Cancún Brasileira". Nesse sentido, o principal enfoque da pesquisa é a análise dos projetos de leis que ameaçam o meio ambiente e a comunidade caiçara do povo do Aventureiro. No Brasil, os mecanismos democráticos de gestão de território em unidades de conservação são observados através do estudo da relação dos povos tradicionais – como a comunidade caiçara do Aventureiro - com a localidade onde vivem e as constantes interferências externas de um mercado imobiliário opressor e do próprio Estado que negligencia esses indivíduos. O conflito socioambiental é direcionado como um objeto de pesquisa devido às complexas disputas dos atores sociais para se estabelecerem em determinado território. Ao propiciar os projetos de lei -no âmbito estadual (Célia Jordão) e federal (Flávio Bolsonaro) - em que se enuncia a municipalização das unidades de conservação da Costa Verde, incluindo o Aventureiro, o Estado contribui para a promoção de uma "Cancún Brasileira" que favorece a pressão do mercado imobiliário na região. O interesse de setores econômicos nas unidades de conservação dá-se devido à beleza natural da localidade que possui potencial para atrair turistas. Nessa perspectiva, os caiçaras buscam reivindicar o seu território de origem em face aos mecanismos que pretendem silenciá-los e excluí-los, rememorando o conceito de "povos e comunidades tradicionais" da legislação federal, no qual se enquadram. Atualmente, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro possui uma Associação dos Moradores da Praia do Aventureiro (AMAV) e um conselho deliberativo em conjunto com o INEA, comunidades locais, órgãos ambientais e ONGs. A AMAV influenciou a mudança de unidade de conservação, sendo que o Aventureiro mudou de Reserva Biológica - a qual não permitia presença de pessoas - para RDS. A pesquisa se utiliza de método qualitativo por meio de análise documental a fim de analisar os atuais projetos de lei que impactam na RDS Aventureiro, além de observação participante. A comunidade do Aventureiro se organiza por meio da associação de moradores e do conselho deliberativo da RDS-Aventureiro, além de participar de grupos de estudo a respeito dos projetos de lei e comparecer em audiências públicas, objetivando a resistência contra as ameaças externas de setores econômicos e, muitas vezes, do próprio Estado brasileiro.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri. 2004. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro, Relume Dumará.

ALMEIDA, A. W. Conceito de terras tradicionalmente ocupadas. **Revista da Advocacia Geral da União**, ano V, Novembro de 2005.

DIEGUES, Antonio Carlos. 1994. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo, Editora Huicitec.

HAGINO, Córa Hisae. **O conflito sócio-ambiental no processo de recategorização da Reserva Biológica da Praia do Sul, Ilha Grande- RJ: A praia do Aventureiro em disputa**. UFF. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Niterói, 2009.

HAGINO, Córa Hisae; QUINTANS, Mariana Trotta. O reconhecimento de povos tradicionais e os usos contra-hegemônicos do direito no Brasil: entre a violência e a emancipação social. In: **Direito e Praxis** (UERJ), v.6, nº1, 2015.

IRVING, Marta de Azevedo (org). **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

MADEIRA FILHO, Wilson, HAGINO, Córa Hisae. **Uma análise situacional dos debates relativos à recategorização da vila do Aventureiro no processo de alteração da Reserva Biológica da Praia do Sul**, na Ilha Grande, em Angra dos Reis (RJ). Trabalho apresentado no IV Congresso Nacional da ANPPAS, junho de 2008, Brasília-DF.